

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 611/2010 de 16 de Junho de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de Março e de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1998/2006 da Comissão de 15 de Dezembro de 2006, relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios de minimis, publicado no Jornal Oficial da União Europeia L 379, de 28 de Dezembro de 2006, determino a concessão do seguinte incentivo, que será suportado através das dotações orçamentais do Plano, afectas ao Capítulo 40, Divisão 11: Fomento da Competitividade, Subdivisão 01: Sistemas de Incentivos, Acção 1: Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - SIDER:

Processo	Promotor	Projecto	Investimento €)	Incentivo NR (€)	Pontuação
81-9/200	Angra 2000 - Viagens e Turismo, Lda.	Promoção dos Açores	29.000,00	14.500,00	55

30 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.